



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Aos doze dias do mês de dezembro corrente ano, realizou-se às 10h35m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o quórum legal de vereadores presentes, deu início aos trabalhos. Na sequência, determinou que o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedesse a leitura da ata anterior, que foi aprovada sem ressalvas. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo que verificou a ausência dos Srs. Ayrton Freixo, Cleyton Barreto e Davi Siciliano. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 326/24** - Propõe o desassoreamento da lagoa do Parque Público; **Indicação nº 327/24** – Solicita a reforma e ampliação do posto de saúde da Boa Vista; **Indicação nº 328/24** – Solicita a reforma e ampliação da sede da administração do Boa Vista. Lido o expediente, a Presidência submeteu à votação o Requerimento verbal proposto pelo edil Alexandre solicitando o uso da tribuna livre, o que foi aprovado pelos presentes. No ensejo, a palavra foi franqueada ao Sr. Carlos, Presidente da Associação dos Comerciantes da Praia do Forno, que solicitou o apoio desta Casa Legislativa, para, junto ao órgãos competentes, estabelecer alguma forma para o retorno das atividades dos ambulantes na praia em questão. Posteriormente, a Presidência submeteu as Matérias Legislativas à apreciação do Plenário que aprovou por unanimidade as Indicações 326, 327 e 328/24. Ordem do dia: Projeto de Emenda nº 03/24 de autoria do edil Pedro Cajueiro e outros que dispõe sobre alteração do parágrafo 1º (primeiro) do artigo 207 (duzentos e sete) da Lei Orgânica Municipal – Aprovado em 2º turno. Posteriormente, a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Presidência, suspendeu a Sessão por alguns instantes para lavratura da ata e conseqüentemente sua apreciação na referida sessão. E para constar, eu, Néri porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento que, após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 12 de dezembro de 2024.

---

**Pedro Cajueiro**

Presidente

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário